

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo. 5. Contrato nº 044/2015-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Claro S/A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 15/12/2020. Vigência: 15/12/2020 à 15/12/2021. Processo nº 2020/1009912. Fundamentação Legal: ART, 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1425.8266.339039.0101 Estadual. Endereço da Contratada: Rua Henri Dunant 780 – Torres A e B, Santo Amaro – São Paulo. Ordenadora de Despesa: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 612505**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 416/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 302/18-GAB/CGPC de 28/09/18, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, Série: SCY75650, PAT.:18408, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 302/18-GAB/CGPC de 28/09/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico em nome do servidor E.F.B., mat. nº 5332621.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 417/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 255/2020-GAB/CGPC de 28/06/2020, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito, envolvendo a VTR2321 de Placa QEM0254, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de ocorrência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 255/2020-GAB/CGPC de 28/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 418/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 79/2019-GAB/CGPC de 12/04/2019, que apurou as circunstâncias do dano, em tese, ocorrido no veículo viatura descaracterizada Toyota Etios, Placa PDW 8918, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 79/2019-GAB/CGPC de 12/04/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 419/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 28/2019-GAB/CGPC de 04/02/2019, que apurou as declarações do nacional A.L.G.L., que acusava policial, de ter, em tese, agido com arbitrariedades a quando de sua apresentação ma SU São Brás, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que autorizem responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 28/2019-GAB/CGPC de 04/02/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 420/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 90/2019-GAB/CGPC de 15/04/2019, que apurou a conduta do servidor, D.C.S., mat. nº 57193831, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 90/2019-GAB/CGPC de 15/04/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 421/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 107/2020-GAB/CGPC de 06/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de fazer instauração, no prazo legal, de procedimento policial, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 107/2020-GAB/CGPC de 06/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 422/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 193/18-GAB/CGPC de 31/06/18, que apurou a conduta do servidor, J.D.B., mat. nº 5835216, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 193/18-GAB/CGPC de 31/07/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 423/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 250/19-GAB/CGPC de 03/10/19, que apurou a conduta da servidora Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro que a defendente, de forma consciente e sem justificativa plausível, inobservou o dever funcional e transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, a servidora Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso VII, e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 424/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 56/2019-GAB/CGPC de 26/02/2019, que apurou a conduta do servidor, J.M.A.P., mat. nº 58041, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que as falhas apontadas no procedimento elencado não causaram prejuízo processual;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 56/2019-GAB/CGPC de 26/02/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 612857**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2020-PCE/PMAC**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, CNPJ nº 04.873.600/0001-15. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Augusto Corrêa/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020. Proc. nº 2020/593794. PREFEITO: Iraildo Farias Barreto. Prefeito de Augusto Corrêa/PA. ENDE-REÇO: Praça São Miguel, nº 60, Bairro: São Miguel, Cep: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 612792**PORTARIA Nº 006/2020-GAB/CG/P-PAC****BELÉM, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 790/2020 - DIF/DRH/DG/PC-PA de 30/11/2020, oriundo da Divisão de Informação Funcional - DIF/DRH/PC-PA, por meio do qual encaminha relação de servidores nomeados para os cargos de Delegado de Polícia (DOE nº 33.819, de 08/03/2019) e Investigador de Polícia (DOEs nº 33.892, de 10/06/2019 e nº 33.948, de 09/08/2019), para acompanhamento e avaliação de estágios probatórios; CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94;